



Ofício 02/2020

Marau, 21 de Agosto de 2020

Ao CREAS – Centro Especializado de Referência de Assistência Social de Marau

Vimos por meio deste, realizar a entrega do Plano de Trabalho referente ao edital nº. 01/2020, com as devidas alterações, direcionado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICA.

Atenciosamente,



---

Maurício Fransceschi

Presidente

Associação Marauense de Futsal

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente: Associação Marauense de Futsal		1.2 CNPJ 04.795.5350001-39	
1.3 Endereço Rua Rui Barbosa, s/n, Centro			
1.4 Cidade Marau	1.5 U.F RS	1.6 C.E.P 99150-000	1.7 DDD/Telefone (54) 3342 1412
1.8 Conta Corrente 06.084384.0-3	1.9 Banco Banrisul	1.10 Agência 0727	1.11 Praça de Pagamento
1.12 Nome do Responsável Maurício Franceschi		1.13 C.P.F 012.233.510-41	
1.14 C.I/Órgão Expedidor 1079775167/SSP	1.15 Cargo Presidente	1.16 Telefone 54 9977-2417	
1.17 Endereço Rua Santo Marcheto, 506 apto 402, Centro		1.18 C.E.P. 99150-000	
1.19 Home Page		1.20 E-mail: amfmarau@hotmail.com	

### 2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto Projeto Social AMF 2020/2021
3.2 Identificação do Objeto Fortalecer o desenvolvimento de habilidades através do esporte (futsal), oportunizando ações de inclusão social de crianças e adolescentes desenvolvendo suas capacidades e habilidades psicomotoras, cognitivas,

intelectuais e criativas necessárias ao acesso de conhecimentos e tecnologias que levem os sujeitos a desenvolver um processo emancipatório.

### 3.3 Justificativa da Proposição

A Associação Marauense de Futsal desenvolve projetos sociais de Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando atender as necessidades de desenvolvimento físico, intelectual, emocional, social e esportivo. A proposta do presente projeto é fortalecer os beneficiários na dimensão da prevenção ao uso de drogas por ser aquele meio propício ao envolvimento bem como instituir um esporte na vida da criança.



**Estratégias de atendimento do Projeto:**

- ( ) Implementação e fortalecimento de ações protetivas para crianças em situação de vulnerabilidade e risco;
- ( ) Trabalho em rede e parcerias;
- ( ) Ações integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social;
- (x) Atividades de esporte, cultura e lazer;
- ( ) Prevenção ao uso de drogas;
- ( ) Prevenção e atendimento a toda e qualquer forma de violência
- ( ) Preparação para o mundo do trabalho
- ( ) atendimentos adolescentes em Medidas Socioeducativas.
- ( ) Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil.
- ( ) Ações ao enfrentamento das consequências pós pandemia COVID 19.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de Início	3.4.4 Data de Término
01/09/20	30/05/21	01/09/20	30/05/21

A contar da data de publicação

**4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador	4.5 Duração
1	1	Desenvolvimento de aulas gratuitas de futsal semanais para cerca de 100 crianças em turno inverso ao escolar para crianças e adolescentes dos sete aos 16 anos matriculadas na rede pública municipal.	Físico	8 meses
Un. Crianças e Adolescentes	Quant. 100	Início 01/09/20	Término 30/05/21	

**5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS**

5.6.1	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
<p>As aulas acontecerão no Ginásio da escola municipal de Marau EMEF Darwin Marosin, nos turnos da manhã e tarde, dentro do ano letivo, onde as crianças são separadas em turmas e terão aulas gratuitas semanais em turno inverso ao escolar de forma totalmente gratuitas.</p> <p>O público-alvo são crianças e adolescentes devidamente matriculadas na rede municipal de ensino de Marau, dos sete aos 16 anos de idade, correspondendo à idade escolar do ensino fundamental.</p> <p>Ao oferecer as aulas gratuitas, justifica-se criar novas condições de vida para os beneficiários buscando minimizar os problemas resultantes da pobreza, marginalidade, envolvimento com substâncias químicas ilícitas, abandono e exclusão social em que vivem desenvolvendo capacidades afetivas, cognitivas e físicas e esportivas.</p>	

## 6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total
01 computador	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
01 impressora	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
10 bolas (150,00 cada)	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
80 camisas (R\$45,00 cada)	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
80 calções (R\$40,00 cada)	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
80 pares de meia (R\$15,00 cada)	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00

Meta 01

### TOTAL RECEITAS

Despesas Correntes		Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Item Despesa	Especificação			
01	computador	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
01	impressora	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
10	bolas	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
80	camisas	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00

*MJ*

80	calções	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
80	pares de meias	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00

Total Despesas Correntes R\$14.000,00

### 7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recurso	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Concedente	1	R\$ 14.000,00					
	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recursos proponente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	(Contrapartida Financeira	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês

### 8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

A partir do retorno das aulas na rede municipais, paralisadas em razão da pandemia da COVID-19, realização de aulas gratuitas de futsal no turno inverso ao escolar, dentro do cronograma do ano letivo dentro do período de execução. Além da aquisição de material para auxílio do desenvolvimento e planejamento das atividades, como cadastro e controle de turmas, anotações e realização de planilhas.

### 9 DECLARAÇÃO

*Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os seguintes requisitos, consideradas as exceções para sociedades cooperativas:*

Marau, 21 de Agosto de 2020